

São Mateus/ES, 09 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM
Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária **do dia 13 de julho de 2026.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

INTERCEDER JUNTO À CONCESSIONÁRIA ECO101 PARA QUE SEJA ELABORADO E EXECUTADO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSAGEM SEGURA PARA PEDESTRES NA PONTE EDMUNDO RÉGIS BITTENCOURT, SOBRE O RIO CRICARÉ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-101, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Concessionária ECO101 a adoção das providências necessárias para a implantação de uma ciclovia, integrada a uma passagem segura para pedestres, na Ponte Edmundo Régis Bittencourt, localizada sobre o Rio Cricaré, na BR-101.

A referida ponte constitui um importante eixo de mobilidade para o município de São Mateus, sendo utilizada diariamente por milhares de veículos, além de ciclistas e pedestres que dependem dessa travessia para o deslocamento entre diferentes regiões da cidade.

Atualmente, a estrutura não dispõe de espaço adequado para a circulação segura de bicicletas e pedestres, obrigando esses usuários a compartilhar a pista de rolamento com veículos de passeio, ônibus e caminhões. Essa situação aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos na rodovia.

Além de atender ao tráfego da BR-101, a ponte é o principal acesso ao Residencial Village, aos bairros Litorâneo e Jambeiro, bem como às comunidades rurais da região. Diariamente, estudantes, trabalhadores e moradores utilizam esse percurso, incluindo aqueles que se deslocam para o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES).

A implantação de uma ciclovia e de um espaço exclusivo para pedestres proporcionará mais segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis e reduzindo os riscos enfrentados pelos usuários mais vulneráveis da rodovia.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se à Concessionária ECO101 que realize estudos técnicos e adote as medidas necessárias para viabilizar essa importante obra de infraestrutura, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população de São Mateus.



REFORMA DA PRAÇA VINÍCIUS CAVALEIRO MILLERI, LOCALIZADA NO LADO NORTE DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização da reforma completa da Praça Vinícius Cavaleiro Milleri, localizada no lado norte do bairro Guriri, atendendo a uma reivindicação dos moradores e frequentadores do espaço.

É importante reconhecer que o Município já promoveu algumas intervenções na praça. Entretanto, os serviços executados não contemplaram todas as necessidades do local, permanecendo pendências que comprometem sua plena utilização pela comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de uma reforma mais abrangente, incluindo a revitalização da infraestrutura existente, a ampliação da arborização, a implantação de paisagismo, melhorias na iluminação, recuperação do mobiliário urbano, manutenção dos passeios e demais adequações necessárias para proporcionar um ambiente seguro, acessível e acolhedor.

A Praça Vinícius Cavaleiro Milleri desempenha importante função social, constituindo-se como espaço de convivência, lazer, prática esportiva e integração comunitária. Investir em sua revitalização significa promover mais qualidade de vida, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o convívio entre as famílias e valorizar o patrimônio público municipal.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a execução da reforma integral da referida praça, atendendo aos anseios da população do bairro Guriri.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **09/07/2026 14:54**

Checksum: **ED4AA970D947ACE2D2B8FD480CAA00AC816DA9346C866722B1BBD8C338F6EB8B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.